



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

N.º 199/2023

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

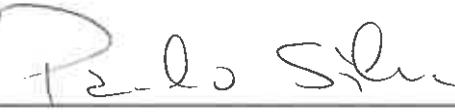
Torna público que, o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais – Sul e Regiões Autónomas (fp), apresentou à Câmara Municipal do Seixal, nos termos e para efeitos dos art.s 394.º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e dos art. 530.º a 543.º do Código do Trabalho, os trabalhadores não docentes em funções nas Escolas da Rede Pública de Ensino, Assistentes Operacionais e restantes Trabalhadores de Carreiras Gerais das Escolas que estão sob gestão desta entidade, exerçerão o direito à Greve, **entre as 00.00h e as 24.00h nos dias 31 de Julho e 1, 2,3 e 4 de Agosto de 2023.**

Exerçerão também o direito à Greve ao trabalho suplementar, fora do período normal de trabalho, em dias de descanso complementar, em dias de descanso obrigatório, em dias feriados municipais, entre os dias **22 de Julho até 8 de Agosto de 2023**, abrangendo inclusivamente também os dias de descanso complementar e obrigatório, dias **22 Julho (sábado), 23 Julho (domingo), 29 Julho (sábado) e 30 de Julho (domingo), e dias 5 de Agosto (sábado) e 6 de Agosto (domingo) de 2023.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por oito dias.

Seixal, 21 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal



Paulo Alexandre da Conceição Silva